

## **PORTARIA Nº 43 DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Diretor Geral *pro tempore* do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

### **CONSIDERANDO:**

- O contido na Portaria n.º 15 de 23 de março de 2016, retificada pela Portaria n.º 21 de 13 de abril de 2016;
- Os recentes acontecimentos no âmbito do Campus Irati que resultaram no deslocamento de diversos servidores de suas atribuições normais para compor comissões disciplinares;
- As razões apresentadas pelos servidores.

### **RESOLVE:**

- I – Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão 2015 e Planejamento de Ações 2016, fixando como data de entrega o dia 23 de maio de 2016.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Júnior  
Diretor Geral *pro tempore* do IFPR Campus Irati

**\*O original encontra-se assinado.**